

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 957 DE 25 DE AGOSTO DE 2009 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período. Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: I assistência a situações de calamidade pública; II combate a surtos endêmicos; III realização de recenseamentos; IV admissão e substituição de docente do ensino público municipal, em casos de defasagem e carência insanável; V execução de serviços, por profissionais de notória especialização em áreas temáticas de necessidade inadiável e essencial à municipalidade; VI prestação de serviços públicos imprescindíveis de comunicação, energia e transporte; VII execução de obras e serviços essenciais de caráter transitório; VIII o exercício de função ou atividade correspondente ao exercício essencial dos serviços públicos permanentes, em atendimento a necessidade inarredável, até a criação e o provimento dos cargos e funções correspondentes. Art. 3º - Fica expressamente vedado aos contratados, o direito à efetividade no serviço público e ao acesso ao quadro permanente dos servidores deste Município. Art. 4º - É vedado o desvio de atribuições, funções ou encargos de pessoal contratado, sob pena de nulidade do contrato e de responsabilidades administrativas, civil e penal da autoridade contratante. Art. 5º - O contrato firmado nos termos desta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações: I pelo término do prazo contratual; II por conveniência da Administração; III por suprimimento da necessidade que redundou na contratação; IV por iniciativa do contratado. Art. 6º - Para fins de atendimento à seguridade social, os eventuais contratados constituir-se-ão em segurados com a contribuição pecuniária de acordo com a legislação pertinente. Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão promovidas em observância à prévia dotação orçamentária, autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, conforme previsão contida na Lei Municipal nº 864, de 11 de novembro de 2008. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 958 DE 25 DE AGOSTO DE 2009 -Denomina oficialmente de Rua Dom Antônio Fernando Saburido, OSB, a artéria que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada

oficialmente de Rua Dom Antônio Fernando Saburido, OSB, a artéria sem denominação oficial, com início na Rua das Viúvas, findando na Rua da Lagoa, em Alto Alegre, Distrito de Jaibaras. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 029 DE 25 DE AGOSTO DE 2009 - Altera o inciso XV do Anexo II da Lei Complementar nº 028/08. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1º O inciso XV do Anexo II da Lei Complementar nº 028, de 15 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação: “XV DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS **Delimitação Urbana - inicia-se no entroncamento da BR 222, com o limite territorial Sobral-Forquilha, segue por este até o limite territorial Sobral-Groaíras no limite do município, segue por este até o limite do Distrito de Bonfim, segue por este até a linha de transmissão da CHESF, na altura da localidade de Purplema, segue passando pela fazenda Lagoinha prosseguindo até o rio Acaraú, segue até encontrar a reta em direção a CE no cruzamento com a BR 222, segue por esta até o ponto inicial.**” Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1147 DE 01 DE JULHO DE 2009 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 864/2008, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.925,984,20 (Três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de julho de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS Secretário da Gestão.

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON

- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO

- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO

- Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS

- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE

- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE

- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE

- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO

- Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO

- Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA

- Secretária da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA

- Secretário do Esporte e Juventude
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO

- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Anexo I do Decreto 1147, de 01 de julho de 2009	
Anulação de Dotações	
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total da Entidade	80.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.365.0153.1116 - Construção e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
12.365.0153.1117 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	480.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	10.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.219,78
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
12.361.0149.2094 - Inclusão Digital nas Escolas de Ensino Fundamental	
33903000 - Material de Consumo	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,06
12.361.0149.2095 - Manutenção do Setor de Merenda Escolar	
33903000 - Material de Consumo	4.001,60
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	3.000,00
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Veículo	1.000,00
12.366.0150.2097 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	9.330,08

12.365.153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	1.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
12.361.0152.2166 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Educação	
33903000 - Material de Consumo	5.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	3.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Entidade	890.451,52
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.2138 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
31901300 - Obrigações Patronais	79.632,68
Total da Entidade	79.632,68
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0145.1100 - Ampliação da Escola de Saúde da Família	
44905100 - Obras e Instalações	400.000,00
10.305.0102.2006 - Manutenção e Funcionamento dos Centros de Atenção Integrados	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total da Entidade	900.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0155.1126 - Implantação de Serviços Continuados de Atenção à Família	
44905100 - Obras e Instalações	110.000,00
08.243.0155.1148 - Implantação de Ações Sócio-Educativas com Crianças, Adolescentes e Jovens	
33903000 - Material de Consumo	60.000,00

08.244.0156.1149 - Implantação do Atend. Especializado as Famílias e Seus Membros com Direitos Violados	
44905100- Obras e Instalações	7.000,00
08.244.0155.2116 - Manutenção do Acesso aos Benefícios Eventuais	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
Total da Entidade	197.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
22.661.0137.1059 - Implantação da Infraestrutura do Projeto Terra Nova	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.453.0123.1038 - Infraestrutura Urbana de Transporte	
44905100- Obras e Instalações	570.000,00
15.452.0126.1042 - Construção de Equipamentos Urbanos	
44905100- Obras e Instalações	20.000,00
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Entidade	598.000,00
1201- Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.0118.1030 - Construção, Ampliação e Restauração de Equipamentos Esportivos	
44905100- Obras e Instalações	484.000,00
Total da Entidade	484.000,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
17.512.0132.1052 - Esgotamento Sanitário - Sede do Município	
44905100 - Obras e Instalações	50.000,00
17.511.0132.1053 - Esgotamento Sanitário - Distritos	
44905100 - Obras e Instalações	30.000,00
Total da Entidade	80.000,00
1402 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
17.512.0122.1037 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do Sistema de Água e Esgoto de Sobral	
44905200 - Obras e Instalações	300.000,00
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.900,00
Total da Entidade	304.900,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEGOV	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901300 - Obrigações Patronais	30.000,00
33901400 - Diárias Civil	8.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	2.000,00
04.122.0133.2059 - Apoiar o Desenvolvimento das ONG'S, Sindicatos, Cooperativas e Associações	
33903000 - Material de Consumo	2.000,00
33903300 - Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel	2.000,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	2.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	2.000,00
Total da Entidade	250.000,00
1601 - Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.0417.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo	
33903500 - Serviços de Consultoria	32.000,00
Total da Entidade	32.000,00
Total das Anulações	3.925.984,20

Anexo II do Decreto 1147, de 01 de julho de 2009	
Créditos Suplementares	
0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903000 - Material de Consumo	80.000,00
Total da Entidade	80.000,00
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2090 - Manutenção e Coordenação Geral	
31901300 - Obrigações Patronais	194.000,00
33903000 - Material de Consumo	39.451,52
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóvel	10.000,00
12.365.0153.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	7.000,00
12.306.0149.2112 - Merenda Escolar para Alunos do Ensino Fundamental	
33903000 - Material de Consumo	50.000,00
Total da Entidade	500.451,52
0603 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	
12.361.0160.2135 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 40%	
33903000 - Material de Consumo	469.632,68
Total da Entidade	469.632,68
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0102.2011 - Manutenção e Funcionamento dos Atendimentos à Saúde Especializada	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33903000 - Material de Consumo	550.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total da Entidade	900.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0159.2126 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
08.244.0156.2134 - Manutenção do Atendimento Especializado às Famílias e seus Membros com Direitos Violados	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
08.122.0416.2172 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da FASM	
31901300 - Obrigações Patronais	100.000,00
Total da Entidade	137.000,00
0703 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0134.2173 - Proteção Integral e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	60.000,00
Total da Entidade	60.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
11.334.0138.1066 - Intermediação e Apoio a Comercialização	
33909300 - Indenizações e Restituições	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00

1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
04.122.0410.2049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAN	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóvel	8.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
18.541.0124.2051 - Planejamento, Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	70.000,00
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
33903000 - Material de Consumo	100.000,00
Total da Entidade	598.000,00
1201 - Secretaria do Esporte e Juventude	
27.811.0118.1150 - Desenvolvimento de Ações Esportivas e Sociais	
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	157.000,00
27.812.0119.1151 - Apoiar Ações de Desenvolvimento Esportivos e Sociais para Jovens	
33903000 - Material de Consumo	20.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	20.000,00
04.122.0120.2046 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
31901100 - Pessoal e Encargos Sociais	57.000,00
31903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
27.811.0118.2154 - Manutenção e Modernização de Equipamentos Esportivos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
27.811.0118.2155 - Apoiar Entidades Esportivas e Atletas Profissionais	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	484.000,00
1401 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental	
17.511.0132.1053 - Esgotamento Sanitário - Distritos	
33903000 - Material de Consumo	30.000,00
04.122.0131.2056 - Manutenção e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Entidade	80.000,00
1402 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
04.122.0121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
33909100 - Sentenças Judiciais	4.900,00
Total da Entidade	304.900,00
1501 - Secretaria de Governo	
04.122.0411.2058 - Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEGOV	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
04.131.0133.2061 - Coordenação e Realização de Eventos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245.000,00
Total da Entidade	250.000,00
1601 - Gabinete do Vice-Prefeito	
04.122.0417.2104 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00
Total da Entidade	32.000,00
Total das Suplementações	3.925.984,20

DECRETO N 1162 DE 21 DE AGOSTO DE 2009 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO o imperativo constitucional que recomenda ao Poder Público Municipal proporcionar o direito à educação aos seus munícipes, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno pertencente a Sra. Maria das Dores Dias Carneiro, com área de 1.429,92m², situado no Bairro Novo Recanto, neste Município, extremado-se: ao Norte, com terreno da Sra. Maria das Dores Dias Carneiro; ao Sul, com a Rua de acesso ao Vila Recanto; ao Leste, com terreno da Sra. Maria das Dores Dias Carneiro, e ao Oeste, com projeção de Rua Sem Denominação Oficial. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade a construção de um Centro de Educação Infantil, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2009.JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO N 1163 DE 21 DE AGOSTO DE 2009 Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica.O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea n do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO o imperativo constitucional que recomenda ao Poder Público Municipal proporcionar o direito à educação aos seus munícipes, DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno pertencente à empresa Hidrotema, com área de 1.419,82m², situado no Bairro Sumaré, neste Município, extremado-se: ao Norte, com Faixa de domínio da Coelce; ao Sul, com terreno da Hidrotema; ao Leste, com a Rua São Judas Tadeu, e ao Oeste, com terreno da Hidrotema. Art. 2º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º - O imóvel aludido neste Decreto, tem por finalidade a construção de um Centro de Educação Infantil, neste Município. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de agosto de 2009.JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1165 DE 27 DE AGOSTO DE 2009 - Indica os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CADEB, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a Lei nº 749 de 10 de abril de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CADEB, DECRETA: Art. 1º - O Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CADEB, será constituído dos seguintes Membros a saber: 1. Executivo/Secretaria da Educação: Titular Jacyra Pimentel Gomes Sampaio Sales Suplente Adriana Mesquita Gadelha Titular Kathleen Maria Arcanjo Mont'Alverne Suplente Antônia Araújo de Sousa 2. Professor de Escola Municipal:

Titular José Ocleciano Marçal de Oliveira **Suplente** Maria Rogéria Pontes Nogueira **3. Diretor de Escola Municipal:** **Titular** Lira Augusta Soares Santana **Suplente** Jaqueline Madeira Batista **4. Servidor de Escola Municipal:** **Titular** Gláucia Mesquita Menezes **Suplente** Jorgeana Brito de Moraes **5. Pais de Aluno:** **Titular** Francisco Benedito de Sousa **Suplente** Paulo de Tarso Cardoso Silva **Titular** Francisca da Silva **Moraes Suplente** Sílvia Regina Silva Nascimento **6. Estudante Educação Básica:** **Titular** Claudiene Maciel de Almeida **Suplente** Maria Glecivania de Oliveira **Lopes Titular** Francisco Daniel Nascimento de Maria **Suplente** Juliana dos Santos Oliveira **7. Conselho Municipal de Educação:** **Titular** - Carmélito Ferreira dos Santos **Suplente** Maria Lucilene de Lima **8. Conselho Tutelar:** **Titular** - Renato de Sousa **Suplente** Geisilma Maria Rodrigues Lima. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1166 DE 27 DE AGOSTO DE 2009 - Prorroga o prazo de implantação do investimento no imóvel doado por força do Decreto que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 1107 de 28 de novembro de 2008, DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado, por mais um ano, o prazo para implantação do investimento no imóvel doado ao Estado do Ceará, por força do Decreto nº 1107/08, mediante Dispensa de Licitação nº 6281101/2008, previsto na Escritura Pública de Doação, com cláusula de reversão, tendo como objeto um terreno com área de 10.000m², situado no Distrito de Jaibaras, neste Município, extremado-se: ao Norte, Sul e Leste, com terras pertencentes ao Sr. José Demontê Pontes, e ao Oeste com terreno pertencente a Sra. Raimunda Aldamir Pontes Prado, registrado sob matrícula nº 11.978 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, neste Município. Art. 2º - A prorrogação para implantação do investimento do bem imóvel tem por finalidade exclusiva a construção de uma Escola Pública. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1167 DE 27 DE AGOSTO DE 2009 - Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais a nível municipal em conformidade com o Art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 22 Art. da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. DECRETA: Art. 1º - Fica concedido benefícios eventuais aos cidadãos e famílias beneficiárias da Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade social temporária e calamidade pública. Parágrafo Único - A concessão, o valor e os critérios dos benefícios serão regulados pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS mediante critérios, princípios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, Política Nacional de Assistência Social PNAS/04, Norma Operacional Básica NOB SUAS/05 e Lei Orgânica da Assistência Social LOAS/93. Art. 2º - O auxílio por natalidade atenderá, preferencialmente, aos aspectos abaixo relacionados: I - necessidades do nascituro; II - apoio à mãe nos casos de natimorto e morte de recém-nascido; III - apoio à família no caso de morte da mãe; Parágrafo Único - Para operacionalização do auxílio natalidade serão concedidos os seguintes benefícios: Kit gestante e passagens/locomção para apoio a família em caso de morte da mãe ou da criança. Art. 3º - O auxílio por mortalidade

consistirá em: I - concessão de urna funerária; II - acompanhamento, a nível de orientação, à família para enfrentar situações de risco ou vulnerabilidade advindas da morte e diagnosticadas por profissional de Serviço Social; III - transporte de cadáver pertencente à família de baixa renda e natural do Município que esteja em outro local quando esgotadas as possibilidades de transporte do corpo pela Secretaria da Saúde do Município; IV - passagem/locomção de pessoas de baixa renda, para participação em velório de parentes falecidos nos seguintes graus de parentesco: pai, mãe, filho (a), irmão (ã), cônjuge ou companheiro. Art. 4º - Os benefícios eventuais para atender situações de vulnerabilidade ou risco sociais, contemplarão situações de: I - perda, privação de bens e de segurança material através de oferta de cestas básicas, passagens e gás de cozinha; II - ausência de documentação; III - melhorias habitacionais em caso de ameaça ao convívio familiar através da oferta de telhas, tijolos, portas, janelas, caibros, ripas, cal, cimento e caixa de energia; IV - abandono, ruptura de vínculos familiares. Art. 5º - Os benefícios para atender situações de desastre ou calamidade pública serão regulamentados mediante Decreto Municipal e aprovação do CMAS. Art. 6º - As providências relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, obras e demais políticas municipais e setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da Assistência Social. Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

ATO Nº 8.779/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o (a) Sr.(a). **JOAN EDESSON DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 25 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

ATO Nº 8.780/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o (a) Sr.(a). **ANTONIO CARLOS CAMPELO COSTA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de agosto de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 8.717/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o Sr. **JOSÉ INÁCIO ALVES PARENTE IV**, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.720/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c as resoluções nº 001 de 18 de fevereiro

de 2000 e 005,006 de 16 de abril 2000 c/c RESOLVE: Nomear, o Sr. **CLEITON PRADO CARVALHO**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município, representada pela simbologia DAS - 03, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.721/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c as resoluções Nº 001 de 18 de fevereiro de 2000 e 005,006 de 16 de abril 2000 c/c RESOLVE: Nomear, o Sr. **FRANCISCO JOSE DE SOUSA MESQUITA**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município, representada pela simbologia DAS - 03, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.722/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c as resoluções nº 001 de 18 de fevereiro de 2000 e 005,006 de 16 de abril 2000 c/c RESOLVE: Nomear, a Sra. **GEISILHA MARIA RODRIGUES LIMA**, para ocupar o cargo de Conselheira do Conselho Tutelar do Município, representada pela simbologia DAS - 03, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.723/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c as resoluções nº 001 de 18 de fevereiro de 2000 e 005,006 de 16 de abril 2000 c/c RESOLVE: Nomear, o Sr. **RAIMUNDO EDSON DE AGUIAR MOURA**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município, representada pela simbologia DAS - 03, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8.724/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c as resoluções nº 001 de 18 de fevereiro de 2000 e 005,006 de 16 de abril 2000 c/c RESOLVE: Nomear, o Sr. **RENATO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município, representada pela simbologia DAS - 03, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de julho de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE SABÓIA

RESULTADO PARCIAL DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2009 - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1209, bairro Centro, Sobral-CE, tendo em vista as exigências do Convênio nº 1376/2008, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Sobral para realização do Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PARCIAL da Chamada Pública para concessão de Bolsa para Especialização em Serviço, modalidade residente, com os candidatos APROVADOS na prova escrita.

CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Karine Vasconcelos Lima	8,00
Aniely Silva Brilhante	7,00
Alline Aragão Pontes	6,75
Régia Darcia da Silva da Rocha	6,00
Eveline de Sousa Landim	6,00
CATEGORIA: CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Ana Karine Albuquerque Cordeiro	7
CATEGORIA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Ada Sheila dos Anjos Soares	7,00
Igor Carneiro Gomes	7,00
Ludiane Maria da Silva Marinho	7,00
Raquel Maria dos Santos de Farias	7,00
Marcio Shelley Silva Galdino	6,50
Tânia Maria Pontes Pereira	6,00
CATEGORIA: ENFERMAGEM	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Ianna Oliveira Sousa	9,50
Christiane Viana de Oliveira	9,00
Otávia Cassimiro Aragão	9,00
Roberlandia Evangelista Lopes	8,50
Adriana de Sousa Clemente	8,00
Amanda da Costa Mendonça Avelino	7,50
Mônica Maria Magalhães de Carvalho	7,00
Ana Claudia Andrade de Almeida	6,50
Danuta Yelena Goiana Bomfim	6,50
Elaine Miranda de Sousa	6,50
Adriano Ferreira Martins	6,00
Arquimedes Anselmo Viana	6,00
Joacyr Saboya Pereira	6,00
João Paulo Rodrigues Alves	6,00
Nayana Nayla Vasconcelos Rocha	6,00
CATEGORIA: FARMÁCIA	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Patricia Vasconcelos de Freitas	8,80
Chrisleny Aguiar Nobre	7,50
Caroline Cibele Moraes Silveira	6,50
Bruno Frota Mendes	6,00
Gardênia Sena de Santana	6,00
CATEGORIA: FISIOTERAPIA	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Magda Roberta Borges de Mello	9,60
Micheline Martins Muniz	8,50
Myrla Soares Aguiar	8,00
Katúscia Silva Gonçalves	7,80
Camila Raquel Barroso Ferraz	6,00
Fabrine Lago Ferreira Lima	6,00
João Alberto de Alencar Simão Júnior	6,00
Juliana Fernandes de Moraes	6,00
Karthieny Ferro Lima Ximenes	6,00
Lia Coelho do Amaral Torres	6,00
Livia Maria Aguiar Viana	6,00
Manoel Barroso Mendes Júnior	6,00
Maria Glória Fernandes Vieira	6,00

CATEGORIA: FONOAUDIOLOGIA	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Elysângela Maria de Sousa Vasconcelos	10,00
Rafael George Feitosa Francelino	10,00
Angélica Carneiro de Oliveira	7,50
Hanielle Oliveira Costa	7,50
Filipe de Andrade Costa	7,00
Kamila Régia Aquino Maciel	6,50
CATEGORIA: NUTRIÇÃO	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Maryanne Monteiro	9,00
Cássia de Andrade Araújo	8,00
Marta Ribeiro de Carvalho	7,50
Roberta Barbosa Vasconcelos	6,50
Kelly Cristina Marques de Mesquita	6,50
Rosyanne Teixeira Vieira	6,25
Cristiane Silva Valente	6,00
Rafaella Maria Monteiro Sampaio	6,00
CATEGORIA: PSICOLOGIA	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Francisco Gilmário Rebouças Júnior	9,50
Katarina Themotheo de Almeida	9,50
Ana Lígia Assunção Livalter	7,50
Elianne de Barros Oliveira	7,50
Ana Carolina Mont'Alverne Silva	7,00
Maria Isabel da Silva Ribeiro	6,50
Priscilla Fernanda Cavalheiro	6,00
CATEGORIA: TERAPIA OCUPACIONAL	
NOME	NOTA PROVA ESCRITA
Polyana Moreira Francelino	10,00
Osvaldene Silva Gama	9,50
Liz do Rêgo Barros Matos	7,00
Verena Campelo de Oliveira	7,00
Ana Karine Antunes de Queiroz	6,00
Luciola Kelly de Moraes Coelho	6,00
Ludymilla Baydi Weyne Holanda	6,00

Os demais candidatos não mencionados não foram aprovados para etapas posteriores. Sobral, 26 de agosto de 2009. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2009 - A Prefeitura Municipal de Sobral através da sua Secretaria da Saúde e Ação Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1209, bairro Centro, Sobral-CE, tendo em vista as exigências do Convênio nº 1376/2008, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Sobral para realização do Curso de Especialização com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família torna público, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados na prova escrita para que compareçam na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, na sala, data e horário indicados para a realização da entrevista, na forma da Chamada Pública que regulamenta o processo de convocação para concessão de Bolsa para Especialização em Serviço, modalidade residente.

CATEGORIA: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Karine Vasconcelos Lima	Sala de Ensino	28/8/2009	10:00 horas
Aniely Silva Brilhante	Sala de Ensino	28/8/2009	10:00 horas
Alline Aragão Pontes	Sala de Ensino	28/8/2009	10:00 horas
Régia Darcia da Silva da Rocha	Sala de Ensino	28/8/2009	10:00 horas
Eveline de Sousa Landim	Sala de Ensino	28/8/2009	10:00 horas
CATEGORIA: CIRURGIÃO DENTISTA			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Ana Karine Albuquerque Cordeiro	Sala Direção	28/8/2009	10:00 horas
CATEGORIA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Ada Sheila dos Anjos Soares	Biblioteca	28/8/2009	08:00 horas
Igor Carneiro Gomes	Biblioteca	28/8/2009	08:00 horas
Ludiane Maria da Silva Marinho	Biblioteca	28/8/2009	08:00 horas
Raquel Maria dos Santos de Farias	Biblioteca	28/8/2009	08:00 horas
Marcio Shelley Silva Galdino	Biblioteca	28/8/2009	08:00 horas
Tânia Maria Pontes Pereira	Biblioteca	28/8/2009	08:00 horas

CATEGORIA: ENFERMAGEM			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Ianna Oliveira Sousa	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	08:00 horas
Christiane Viana de Oliveira	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	08:00 horas
Otávia Cassimiro Aragão	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	08:00 horas
Roberlandia Evangelista Lopes	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	08:00 horas
Adriana de Sousa Clemente	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	08:00 horas
Amanda da Costa Mendonça Avelino	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	08:00 horas
Mônica Maria Magalhães de Carvalho	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	08:00 horas
Ana Claudia Andrade de Almeida	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	08:00 horas
Danuta Yelena Goiana Bomfim	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	10:00 horas
Elaine Miranda de Sousa	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	10:00 horas
Adriano Ferreira Martins	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	10:00 horas
Arquimedes Anselmo Viana	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	10:00 horas
Joacyr Saboya Pereira	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	10:00 horas
João Paulo Rodrigues Alves	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	10:00 horas
Nayana Nayla Vasconcelos Rocha	Sala 02 - 1º Andar	28/8/2009	10:00 horas
CATEGORIA: FARMÁCIA			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Patricia Vasconcelos de Freitas	Sala de Ensino	28/8/2009	08:00 horas
Chrisleny Aguiar Nobre	Sala de Ensino	28/8/2009	08:00 horas
Caroline Cibeles Moraes Silveira	Sala de Ensino	28/8/2009	08:00 horas
Bruno Frota Mendes	Sala de Ensino	28/8/2009	08:00 horas
Gardênia Sena de Santana	Sala de Ensino	28/8/2009	08:00 horas
CATEGORIA: FISIOTERAPIA			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Magda Roberta Borges de Mello	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	08:00 horas
Micheline Martins Muniz	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	08:00 horas
Myrla Soares Aguiar	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	08:00 horas
Katiúscia Silva Gonçalves	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	08:00 horas
Camila Raquel Barroso Ferraz	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	08:00 horas
Fabrine Lago Ferreira Lima	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	08:00 horas
João Alberto de Alencar Simão Júnior	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	08:00 horas
Juliana Fernandes de Moraes	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	10:00 horas
Karthieny Ferro Lima Ximenes	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	10:00 horas
Lia Coelho do Amaral Torres	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	10:00 horas
Livia Maria Aguiar Viana	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	10:00 horas
Manoel Barroso Mendes Júnior	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	10:00 horas
Maria Glória Fernandes Vieira	Sala 01 - Térreo	28/8/2009	10:00 horas
CATEGORIA: FONOAUDIOLOGIA			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Elysângela Maria de Sousa Vasconcelos	Videoconferência	28/8/2009	14:00 horas
Rafael George Feitosa Francelino	Videoconferência	28/8/2009	14:00 horas
Angélica Carneiro de Oliveira	Videoconferência	28/8/2009	14:00 horas
Hanielle Oliveira Costa	Videoconferência	28/8/2009	14:00 horas
Filipe de Andrade Costa	Videoconferência	28/8/2009	14:00 horas
Kamila Régia Aquino Maciel	Videoconferência	28/8/2009	14:00 horas
CATEGORIA: NUTRIÇÃO			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Maryanne Monteiro	Sala de Ensino	28/8/2009	14:00 horas
Cássia de Andrade Araújo	Sala de Ensino	28/8/2009	14:00 horas
Marta Ribeiro de Carvalho	Sala de Ensino	28/8/2009	14:00 horas
Roberta Barbosa Vasconcelos	Sala de Ensino	28/8/2009	14:00 horas
Kelly Cristina Marques de Mesquita	Sala de Ensino	28/8/2009	14:00 horas
Rosyanne Teixeira Vieira	Sala de Ensino	28/8/2009	14:00 horas
Cristiane Silva Valente	Sala de Ensino	28/8/2009	14:00 horas
Rafaella Maria Monteiro Sampaio	Sala de Ensino	28/8/2009	14:00 horas
CATEGORIA: PSICOLOGIA			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Francisco Gilmário Rebouças Júnior	Videoconferência	28/8/2009	10:00 horas
Katarina Themotheo de Almeida	Videoconferência	28/8/2009	10:00 horas
Ana Lígia Assunção Livalter	Videoconferência	28/8/2009	10:00 horas
Elianne de Barros Oliveira	Videoconferência	28/8/2009	10:00 horas
Ana Carolina Mont'Alverne Silva	Videoconferência	28/8/2009	10:00 horas
Maria Isabel da Silva Ribeiro	Videoconferência	28/8/2009	10:00 horas
Priscilla Fernanda Cavalheiro	Videoconferência	28/8/2009	10:00 horas
CATEGORIA: TERAPIA OCUPACIONAL			
NOME	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Polyana Moreira Francelino	Videoconferência	28/8/2009	08:00 horas
Osvaldene Silva Gama	Videoconferência	28/8/2009	08:00 horas
Liz do Rêgo Barros Matos	Videoconferência	28/8/2009	08:00 horas
Verena Campelo de Oliveira	Videoconferência	28/8/2009	08:00 horas
Ana Karine Antunes de Queiroz	Videoconferência	28/8/2009	08:00 horas
Luciola Kelly de Moraes Coelho	Videoconferência	28/8/2009	08:00 horas
Ludymilla Baydi Weyne Holanda	Videoconferência	28/8/2009	08:00 horas

O não comparecimento do candidato no local e horário indicados importará na eliminação do mesmo. Sobral, 26 de agosto de 2009. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2009 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INSTRUTORIA PARA O NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (ÁREA DE ALIMENTAÇÃO). A Presidente da Fundação de Ação Social do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, torna público e convoca o processo de SELEÇÃO PÚBLICA para provimento de Prestadores de Serviços para o NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FASM no Município de Sobral. DAS INSCRIÇÕES* Entrega de Currículo na Fundação de Ação Social, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 2º andar no período de 17/08/2009 à 28/08/2009 no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs; Poderão se inscrever pessoas com idade acima de 21 anos, com nível de Formação Técnica na área; Os referidos candidatos deverão possuir e apresentar no ato da inscrição: a) Documentação Básica: Cópia RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, PIS/NITE/PASEP, cópia do comprovante de endereço; b) Documentação Certificação Profissional: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II, Currículo com comprovantes de Experiência Profissional em Instrutoria mínima de 02 anos e formação extra-curricular na área da prestação de serviço que estiver se candidatando; c) Parecer social das técnicas dos CRAS, para os candidatos que não possuem todos os pré-requisitos da alínea b, entretanto, que sejam referência na comunidade na arte e ofícios exigida para a instrutoria. Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de documentação apresentada na entrega do currículo no ato da inscrição. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS INSTRUTOR PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE LANCHEIRO E ATENDENTE DE LANCHONETE Conteúdo Programático: Excelência em atendimento ao público; Ética profissional, postura profissional, relações interpessoais: Técnicas de fabricação de lanches, salgados, doces, bolos e bebidas; INSTRUTOR PARA CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE BUFFET Conteúdo Programático: Ética profissional; Relações humanas; Organização de buffet (serviço, cardápio, ornamentação, infraestrutura, copa e cozinha); Formação de preço; INSTRUTOR PARA CURSO DE CULINÁRIA PARA BUFFET Conteúdo Programático: Postura profissional e ética; Relações interpessoais; Técnicas de culinária variada e formação de cardápio para buffet; Formação de preço; INSTRUTOR PARA O CURSO DE BISCOITOS INDUSTRIAIS Conteúdo Programático: Ética profissional; Relações interpessoais; Básico de higiene e manipulação dos alimentos; Manuseio de equipamentos e utensílios industriais necessários para confecção dos diversos tipos de biscoitos, bem como o cuidado com os mesmos; Técnicas de biscoitos diversos; Armazenamento e embalagem comercial; Formação de preço. INSTRUTOR PARA O CURSO DE CULINÁRIA TRIVIAL E COMIDAS TÍPICAS Conteúdo Programático: Ética profissional; Relações humanas; Básico sobre alimentos e bebidas; Equipamentos e utensílios da cozinha; Preparação de pratos da culinária trivial; Tecnologia de preparação de pratos, com noções de custos, tempo e material necessário; Cozinha regional; Aproveitamento de sobras de alimentos. Formação de preço. INSTRUTOR PARA O CURSO DE BOLOS, TORTAS FINAS E CONFEITARIA. Conteúdo Programático: Ética profissional; Relações humanas; Técnicas de fabricação de bolos, tortas finas e confeitaria; Manuseio de equipamentos e utensílios industriais necessários para confecção dos diversos tipos de bolos, bem como o cuidado com os mesmos; Formação de preço. DAS VAGAS:

Nº	SERVIÇO	Nº DE VAGAS	Nº DE CURSOS	CARGA HORÁRIA POR CURSO
1	INSTRUTOR PARA CURSO DE FORMAÇÃO DE LANCHEIRO E ATENDENTE DE LANCHONETE	1	2	80 Horas
2	INSTRUTOR PARA CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE BUFFET	1	1	20 Horas
3	INSTRUTOR PARA O CURSO DE CULINÁRIA PARA BUFFET	1	1	40 Horas
4	INSTRUTOR PARA O CURSO DE BISCOITOS INDUSTRIAIS	1	1	80 Horas
5	INSTRUTOR PARA O CURSO DE CULINÁRIA TRIVIAL E COMIDAS TÍPICAS	1	2	80 Horas
6	INSTRUTOR PARA O CURSO DE BOLOS, TORTAS FINAS E CONFEITARIA	1	2	80 Horas

DA REMUNERAÇÃO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	C.H UNIT.	C.H TOTAL	VR.(R\$) H/A	VR. UNIT. (Curso)	VR. TOTAL (Cursos)
1	CURSO DE FORMAÇÃO DE LANCHEIRO E ATENDENTE DE LANCHONETE	80 hs	160 hs	20	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
2	CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE BUFFET	20 hs	40 hs	20	R\$ 400,00	R\$ 800,00
3	INSTRUTOR PARA O CURSO DE CULINÁRIA PARA BUFFET	40 hs	80 hs	20	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
4	INSTRUTOR PARA O CURSO DE BISCOITOS INDUSTRIAIS	80 hs	80 hs	20	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
5	INSTRUTOR PARA O CURSO DE CULINÁRIA TRIVIAL E COMIDAS TÍPICAS	80 hs	160 hs	20	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
6	INSTRUTOR PARA O CURSO DE BOLOS, TORTAS FINAS E CONFEITARIA	80 hs	160 hs	20	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
Valor Total.....					R\$ 13.600,00	

Obs.: Os candidatos que forem selecionados para prestação de serviços como instrutores devem cumprir a quantidade de cursos de acordo com o previsto no edital. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO - COMPÕEM AS FASES ELIMINATÓRIAS 1ª FASE: Análise do currículo no período de 17/08/2009 à 28/08/2009 de 08:00hs às 12:00hs e de 14hs às 16hs. O resultado será divulgado às 12hs do dia 01/09/2009 no Pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro. 2ª FASE: Entrevista, com os aprovados na 1ª fase no período de 02/09/2009 de 08:00hs às 12:00hs e de 14hs às 16hs. O resultado será divulgado às 12hs do dia 03/09/2009 no Pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro. 3ª FASE: Os candidatos aprovados na 2ª Fase deverão Elaborar e apresentar um Planejamento de Aula com o Conteúdo Programático e que deverá ser apresentado para a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo no período de 08/09/2009 à 10/09/2009; Cada Candidato terá 05 (cinco) minutos para a exposição do tema escolhido para o Planejamento de Aula. O resultado final será divulgado às 12hs do dia 14/09/2009 no Pátio da Prefeitura Municipal de Sobral, à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro. DOS REQUISITOS PARA SER APROVADO. 1ª FASE: Experiência Comprovada na área de pelo menos 02 anos; Boas referências profissionais; Capacitações e cursos na área. 2ª FASE: Dinamismo e domínio do assunto abordado; Capacidade de liderança; Coerência e respostas claras. 3ª FASE: Dinamismo e domínio do assunto abordado; Capacidade de liderança; Facilidade de expressão, didática e postura em sala de aula; Plano de aula criativo e voltado para formação de empreendimentos coletivos. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Os Candidatos que assim desejarem poderão se inscrever em mais de uma modalidade de curso, perfazendo um total de no máximo 320hs/aula, contudo deverão fazer uma inscrição para cada modalidade de curso. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; A comissão Coordenadora do processo Seletivo será composta pela equipe Gestora da Política Municipal de Assistência Social do Município de Sobral. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora. Sobral, 17 de agosto de 2009. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social do Município.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Agricultura e Pecuária, o Sr. Edison Frota Araújo. CONTRATADA: Aury J.D. Liberato - Me, representada por Aury Julia Dias Liberato. OBJETO: Locação de Veículo tipo Caminhão com Carroceria, destinado a Correição do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1310701/2009. VALOR: R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 18 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: M C Parente Premoldados Ltda, representada por Marcelo Catunda Parente Filho. OBJETO: Construção de Obra de Sistemas de Abastecimento d'água em diversas localidades do Município de

Sobral(Convênio nº 021/2008 DNOCS) LOTE 02- Localidade de Flores. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 103.986,09(cento e três mil novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 23 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: M C Parente Premoldados Ltda, representada por Marcelo Catunda Parente Filho. OBJETO: Construção de Obra de Sistemas de Abastecimento água em diversas localidades do Município de Sobral(Convênio nº 021/2008 DNOCS) LOTE 02- Localidade de EMASA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 70.107,26(setenta mil cento e sete reais e vinte e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 23 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: M C Parente Premoldados Ltda, representada por Marcelo Catunda Parente Filho. OBJETO: Construção de Obra de Sistemas de Abastecimento água em diversas localidades do Município de Sobral(Convênio nº 021/2008 DNOCS) LOTE 01- Localidade de Alto Grande. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 48.044,81(quarenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 23 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: M C Parente Premoldados Ltda, representada por Marcelo Catunda Parente Filho. OBJETO: Construção de Obra de Sistemas de Abastecimento água em diversas localidades do Município de Sobral(Convênio nº 021/2008 DNOCS) LOTE 04- Localidade de Recreio em Rafael Arruda. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 48.600,15(quarenta e oito mil seiscentos reais e quinze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 23 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: M C Parente Premoldados Ltda, representada por Marcelo Catunda Parente Filho. OBJETO: Construção de Obra de Sistemas de Abastecimento água em diversas localidades do Município de Sobral(Convênio nº 021/2008 DNOCS) LOTE 05- Localidade de Melado/Alto Alegre-Caracará. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 156.971,20(cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 23 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: M C Parente Premoldados Ltda, representada por Marcelo Catunda Parente Filho. OBJETO: Construção de Obra de Sistemas de Abastecimento água em diversas localidades do Município de Sobral(Convênio nº 021/2008 DNOCS) LOTE 07- Localidade de Fazenda Nova Valentim- Taparuaba. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 70.667,10(setenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 23 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: ISP Construções, Locações de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda, representada por Ítalo Siqueira Primo. OBJETO: Construção de Obra de Sistemas de Abastecimento água em diversas localidades do Município de Sobral(Convênio nº 021/2008 DNOCS) LOTE 03- Localidade de Pau Darco Ponta da Serra- Pedra de Fogo. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 257.312,64(duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 23 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho.

CONTRATADA: ISP Construções, Locações de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda, representada por Ítalo Siqueira Primo. OBJETO: Construção de Obra de Sistemas de Abastecimento água em diversas localidades do Município de Sobral(Convênio nº 021/2008 DNOCS) LOTE 06- Localidade de Santa Luzia- Jordão. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 58.995,55(cinquenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 23 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: ISP Construções, Locações de Veículos e Serviços de Limpeza Ltda, representada por Ítalo Siqueira Primo. OBJETO: Construção de Obra de Sistemas de Abastecimento água em diversas localidades do Município de Sobral(Convênio nº 021/2008 DNOCS) LOTE 03- Localidade de Pau Darco Ponta da Serra- Pedra de Fogo. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2009. VALOR: R\$ 257.312,64(duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 23 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. CONTRATADA: ENCON Empreendimentos de Construções Ltda., representada por Maria do Livramento Albuquerque. OBJETO: Construção de Obra D'arte Corrente que liga o distrito de Rafael Arruda à localidade de Ouro Branco no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº.1070701/2009. VALOR: R\$ 121.794,97(cento e vinte e um mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 03 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: R N L Madeira, representada por Raimundo Nonato Linhares Madeira. OBJETO: Serviços para Realização do Fórum de Questões Urbanas "A Cidade Legal" no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1170701/2009. VALOR: R\$ 13.790,00(treze mil setecentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: imediatamente após a assinatura do contrato. DATA: 03 de agosto de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: D S Alves Leite, representada por Domingos Sávio Alves Leite. OBJETO: Reforma da Coberta da Igreja Nossa Senhora das Dores no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1040602/2009. VALOR: R\$ 46.555,91(quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 23 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Continente Turismo Ltda, representada por Humberto Rodrigues dos Santos. OBJETO: Serviços de Locação de Veículo tipo passeio destinado ao uso da Secretaria do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1240701/2009. VALOR: R\$ 28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 05 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. CONTRATADA: Continente Turismo Ltda, representada por Humberto Rodrigues dos Santos. OBJETO: Serviços de Locação de Veículo tipo utilitário destinado ao uso da Secretaria do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1240701/2009. VALOR: R\$ 30.240,00(trinta mil duzentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 05 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. Osmany Mendes Parente. CONTRATADA: AGT Construções e Empreendimentos Ltda, representada por Antonio Gomes Torres. OBJETO: Obra de Construção de Drenagem e

Rede Coletora de Esgoto Condominial das Ruas Joaquim Alves, Jose Maria Nogueira e Simão Alves, Terrenos Novos no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1220701/2009. VALOR: R\$ 89.722,05(oitenta e nove mil setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 03 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Jose Osmar Vasconcelos Filho. CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sobral- Hotel Visconde, representada por Jose Edmilson Eugenio do Nascimento. OBJETO: Serviços de Hospedagens no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1270401/2009. VALOR: R\$ 8.640,00(oito mil seiscentos e quarenta reais) -ITEM 01. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 16 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. Jose Osmar Vasconcelos Filho. CONTRATADA: Alcides Alves Pereira-ME, representada por Alcides Alves Pereira. OBJETO: Serviços de Hospedagens no Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1270401/2009. VALOR: R\$ 19.000,00(dezenove mil reais)-ITEM 02. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 16 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, o Sr. Luis Edésio Solon. CONTRATADA: Carlos Alberto Pereira de Sousa-Me, representada por Carlos Alberto Pereira de Sousa. OBJETO: Serviços de Locação de Som, destinados aos Eventos do Município de Sobral. MODALIDADE: Carta Convite nº 1060801/2009. VALOR: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 17 de agosto de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária da Infra-Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA representada pelo Sr. JOSÉ RANIERE CUSTODIO DE AZEVEDO. OBJETO: Serviços de Demolição e Limpeza do Terreno na Avenida Dom José no Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1260602/2009. VALOR: R\$ 19.906,04(Dezenove mil, novecentos e seis reais e quatro centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 08 de julho de 2009.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3260801/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 29/09/2009, às 9h. OBJETO: Alienação de Imóvel de 3.400,00m², localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Distribuidora de Bijuterias e Acessórios, no Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 26/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3100801/2009 Aviso de CANCELAMENTO Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/09/2009, às 9h. OBJETO: Cancelamento da Licitação para Alienação de Imóvel de 3.400m², localizado no Loteamento Terra Nova, para exploração Comercial a fim de caracterizar uma Distribuidora de Bijuterias e Acessórios no Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 258, folha nº 08, de 14 de agosto de 2009. INFORMAÇÕES: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE. 28/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8240801/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/09/2009, às 09h. OBJETO: Aquisição de Veículos, destinado as Atividades e Apoio Complementar do Programa Bolsa Família do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 24/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8250801/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/09/2009, às 15h. OBJETO: Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos, destinados as Unidades de Ensino da Secretaria da Educação do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 25/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260801/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/09/2009, às 17h. OBJETO: Serviços de Tratamento Ortodônticos e Ortopedia Facial, destinados a Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 26/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270801/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/09/2009, às 09h. OBJETO: Serviços Locação de Palcos, Banheiros, Arquibancadas, Tablados, Camarins e Camarotes, destinados aos Eventos da Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 27/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280802/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/09/2009, às 15h. OBJETO: Serviços Cartorários, destinados a Comunidade Carente do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 28/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8240802/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/09/2009, às 9h. OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização de Trânsito (Tartaruga, Tacha, Tachão e Cola) destinados à Secretaria da Cidadania e Segurança da Prefeitura do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 24/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8250802/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/09/2009, às 11h. OBJETO: Aquisição de Agendas Escolares destinadas ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 25/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8260802/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/09/2009, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de Brinquedos Pedagógicos destinados à Educação Infantil da Rede Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 26/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8270802/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/09/2009, às 16h. **OBJETO:** Aquisição de Carteiras Escolares destinadas às Escolas da Rede Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 27/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8280801/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/09/2009, às 10h. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática destinados aos Laboratórios de Informática das Escolas da Rede Municipal e à Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254, Sobral-CE., 28/08/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37/2009 - SCS - Designação de Chefe de Implantação e Manutenção de Semáforos e Sinalização de Trânsito da Coordenadoria de Trânsito do Município de Sobral. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal Nº 572, Art. 3º, Capítulo III, item XIII, de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Designar o servidor **JOSÉ TUPINAMBÁ PONTES CAMILO** para ocupar a Chefia de Implantação e Manutenção de Semáforos e Sinalização de Trânsito da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. Fica o servidor mencionado acima, responsável direto pelas atribuições referentes ao Cargo a partir da publicação deste ato, com subordinação ao Secretário da Cidadania e Segurança e ao Coordenador da CTTU. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 29 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - CEL. PM - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 44/2009 - SCS - Designação de Chefe de Coleta de Dados Estatísticos da Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal Nº 572, Art. 3º, Capítulo III, item XIII, de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE:** Designar o servidor **MANUEL DUARTE DE SOUSA FILHO**, Matrícula Funcional Nº 8122, da Guarda Civil Municipal de Sobral como Chefe de Coleta de Dados Estatísticos da Secretaria da Cidadania e Segurança do Município de Sobral. Fica o servidor mencionado acima a serviço desta pasta e com responsabilidade direta pelas atribuições do referido cargo, a partir da publicação deste ato, isentando-se de demais escalas de serviço da Guarda Civil Municipal, salvo autorização do Secretário da Cidadania e Segurança. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM 29 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - CEL. PM - Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº 63/2009 - SCS DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal nº 572, Art. 3º, Capítulo III, item XIII, de 10 de fevereiro de 2005, **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de cursos para o complemento da carga horária exigida para fins de progressão na carreira da Guarda Civil Municipal, conforme exigência da Lei Nº 818/2008, **CONSIDERANDO** a importância de preparar uma equipe de Guardas Municipais para prestar auxílio no combate a incêndios florestais, diante de um possível estado de emergência, **RESOLVE:** Art. 1º. Oferecer, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o curso de Formação de Brigadas de Combate aos Incêndios Florestais, como aperfeiçoamento profissional dos servidores do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal de Sobral, dando prioridade aos Guardas de 2ª Classe que concorrerão no ano de 2010 a progressão vertical e horizontal na carreira,

conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, observadas as disposições deste artigo: § 1º - O Guarda Municipal de 2ª Classe poderá se inscrever para o curso de Formação de Brigadas de Combate aos Incêndios Florestais, desde que atenda aos critérios dispostos neste parágrafo: I - Tenha, no mínimo, quatro anos de estabilidade como Guarda de 2ª Classe; II - Necessite de horas aula em cursos de aperfeiçoamento profissional, para compor a carga horária exigida no § 3º do Art. 29 da Lei 818/2008, para fins de progressão. III - Esteja, preferencialmente, no gozo de férias, para não comprometer a demanda de efetivo que será empregada nos eventos previstos para o mesmo período de realização deste curso; § 2º - O ingresso no curso de que trata este artigo se dará por interesse próprio do Guarda Municipal, através de prévia inscrição, onde a frequência nas aulas será considerada como jornada de trabalho. I - Caso as 25 (vinte e cinco) vagas oferecidas a Guardas Municipais de 2ª Classe, que atendam ao disposto nos incisos I e II deste parágrafo, não sejam preenchidas, serão aceitas inscrições de Guarda de 1ª Classe, observadas às seguintes condições: a). Esteja, preferencialmente, no gozo de férias, para não comprometer a demanda de efetivo que será empregada nos eventos previstos para o mesmo período de realização deste curso; b). Disponha de pouca carga horária, menos de 50% (cinquenta por cento) do número de horas aula exigidas para fazer o curso de capacitação para Subinspetor, conforme § 4º do Art. 29 da Lei 818/2008. § 3º - A apresentação e o comportamento do aluno em sala de aula deverão atender aos seguintes critérios: I - No primeiro dia de curso o aluno deverá se apresentar em sala de aula com o uniforme de serviço da Instituição, inclusive àquele que estiver no gozo de férias, ficando, a partir do segundo dia de aula, a disposição dos professores a exigência da vestimenta ideal para a natureza do curso. II - Fica terminantemente proibida aos alunos, a apresentação pessoal com o cabelo e a barba fora do padrão permitido. III - Qualquer desvio de comportamento por parte de aluno, que venha a prejudicar o bom andamento das aulas ou atinja de forma desrespeitosa a pessoa do professor, coordenador ou aluno, sofrerá o responsável, imediata suspensão do curso, através de ato administrativo baixado pelo Secretário da Cidadania e Segurança. § 4º - O Curso de Formação de Brigadas de Combate aos Incêndios Florestais terá carga horária, duração e conteúdo programático, conforme disposições dos incisos deste parágrafo: I - O curso terá 40 (quarenta) horas aula, divididas em aulas teóricas e práticas, ministradas em caráter presencial. II - A realização do curso se dará de forma intensiva, o que corresponderá a uma semana de duração. III - O conteúdo programático será distribuído da seguinte forma: a). Educação Ambiental; b). Legislação Ambiental aplicado ao tema fogo; c). Comportamento do fogo; d) Procedimentos e normas legais para autorização de desmatamento e queimadas controladas. e). Tipos de queima; f) Equipamentos e normas de segurança, g). Funções de organização para o combate aos incêndios h). Aula prática de queima controlada; i). Aula prática de combate terrestre a incêndio florestal. § 5º - Para ser aprovado neste curso e ter direito a certificação devida, o aluno deve obter, no mínimo; média final igual ou superior a 7,0 (sete), pois será submetido a duas avaliações, sendo aplicada uma prova teórico-inscrita e outra prática, cujas notas serão somadas e divididas pelo número de avaliações aplicadas, onde cada uma será avaliada na escala de 0 a 10. I - As avaliações de que trata este parágrafo, deverão ser elaboradas, reproduzidas e aplicadas pelos facilitadores do curso, onde o resultado será entregue à coordenação responsável, para divulgação, publicação e registro. II - O certificado será emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, após o encerramento do curso, aos alunos que obtiverem aprovação. § 6º - O aluno será reprovado no curso de que trata este artigo, se não atingir a média estabelecida no parágrafo anterior e não cumprir uma frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária correspondente, sendo que, as faltas cometidas pelos alunos que não estiverem de férias, serão condicionadas a apresentação de justificativa, em virtude da frequência no curso ser considerada como jornada de trabalho. I - Se o aluno obtiver média final abaixo de 7,0 (média estabelecida para aprovação) e acima de 6,6, esta nota poderá sofrer um arredondamento para a média mínima exigida, caso o Coordenador do curso constate que o aluno tenha cumprido 100% (cem por cento) de frequência no curso. Art. 2º - A Coordenação do curso será realizada pelo Subinspetor de 3ª Classe da Guarda Civil Municipal, Francisco Rinaldo Nogueira Araújo, o qual acompanhará, diariamente, o transcorrer de todos os trabalhos desenvolvidos durante a realização do curso, que corresponderá ao período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2009 e se responsabilizará por todas as providências cabíveis ao eficiente andamento dos trabalhos, cujos resultados deverão ser apresentados ao Secretário da Cidadania e Segurança. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, em 26 de agosto de 2009. FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA - CEL. PM - Secretário da Cidadania e Segurança.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE EDITAL: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-SAAE faz saber que realizará processo licitatório registrado com o nº 08.18.001/2009, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2009, visando a "aquisição de 10 (dez) hidrômetros, multijato, magnético, 1" e 3.000 guarnições para hidrômetros de ¾". O recebimento das propostas comerciais se dará até as 9 horas do dia 10/9/2009, e a oferta de lances de 9 as 11 horas, do dia 11/9/2009. Aquisição do Edital nos endereços eletrônicos www.saaesobral.com.br e www.caixa.gov.br, ou no endereço Praça Duque de Caxias, 517, Centro, cep 62.011-300, fone (88)3611-3419/3451, fax (88)3611-5252, Sobral-CE. Outras informações, excluindo as de caráter técnico ou legal, podem ser obtidas através do e-mail compras@saaesobral.com.br. Sobral-CE, 20/8/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0810002/2009 - 2º Aditivo ao Contrato nº 0928001/2007 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: "prorrogação de vigência por um período de 12 (doze) meses, compreendendo a prestação serviços de manutenção de todas as motocicletas do SAAE de Sobral, incluindo os serviços de lanternagem, pintura, instalação elétrica e outros que se fizerem necessários, com fornecimento de peças" - CONTRATADA: Rios Motos Sobral Ltda - CNPJ 05.538.451/0001-09 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como na respectiva proposta comercial da Contratada. - VALOR: R\$ * 37.023,72* *(trinta e sete mil e vinte e três reais e setenta e dois centavos) - VIGÊNCIA: 12/09/2009 a 11/09/2010 DATA: 26/08/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0804002/2009 - 1º Aditivo ao Contrato nº 0206001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Pluriquímica Indústria e Comércio Ltda - CNPJ 16.330.110/0005-85 - ENDEREÇO: Teresina-PI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Lei 8.666/93, em seu Art. 58, inciso I - VALOR: R\$ 267.725,01* *(duzentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo) - OBJETO: "prorrogação da vigência do Contrato 0206001/2009 por um período de 06 (seis) meses, no que se refere da aquisição de sulfato ferroso líquido" - VIGÊNCIA: 06/08/2009 a 05/02/2010 - DATA: 04.08.2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0806001/2009 - 7º Aditivo ao Contrato nº 0628003/2006 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: F. C. Assessoria Administrativa e Informática S/C Ltda - CNPJ 06.060.496/0001-75 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Art. 57, inciso II, combinado com o Art. 65, inciso I, alínea "b", todos da Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 761.127,26 (setecentos e sessenta e um mil e cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)** - OBJETO: "prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses e alteração dos quantitativos em 7% (sete por cento) da remuneração de cada cargo/função e do vale-alimentação" - VIGÊNCIA: 07/08/2009 a 06/02/2010 - DATA: 06/08/2009.

PORTARIA Nº 59/2009 - Defere licença para o desempenho de mandato classista na forma que indica. O ILMO. SR. DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, no uso regular de suas atribuições legais, que lhe confere parágrafo único, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO que o Servidor, representante sindical, não poderá ser impedido do exercício de suas atribuições sindicais; CONSIDERANDO, outrossim, que é assegurado ao Servidor o direito a licença para o desempenho de mandato em sindicato representativo

da categoria; CONSIDERANDO, ademais, a possibilidade de licença remunerada, à luz do comando disposto no art. 543, § 2º, da CLT, aplicável em consonância com o art. 8º, caput, da Constituição Federal. RESOLVE: Art. 1º Fica DEFERIDO ao funcionário Antônio Carlos de Sá Brandão, Servidor Efetivo ocupante do Cargo de Operador de ETE, Matrícula nº 230, ora lotado na Divisão Técnica desta Autarquia Municipal, a CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, enquanto perdura o seu respectivo mandato. §1º Para efeito de cumprimento do comando previsto no caput deste artigo, fica o Setor de Recursos Humanos desta Casa plenamente autorizado a adotar os procedimentos administrativos necessários para o desiderato do disposto retro. §2º Por ocasião da adoção dos procedimentos administrativos necessários para o desiderato do disposto retro, por força de Lei, fica o Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal recomendado a excluir, da Remuneração do sobredito Servidor, os seguintes Itens Remuneratórios, a saber: I Adicional de Insalubridade; II - Adicional de Horas Extras. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições especiais em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Sobral - Ce, aos 06 de agosto de 2009. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Diretor Presidente Interino.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA UNIDADE EXECUTORA DE PATRIARCA**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNIDADE EXECUTORA DE PATRIARCA - Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, no distrito de Patriarca, município de Sobral/CE, as dezesseis horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, pais de alunos, professores e funcionários da Escola Dep. Pery Frota de Ensino Fundamental e Educação e Infantil, com o objetivo de atualizar a Unidade Executora da referida Unidade Escolar, em virtude de ter vencido o prazo do mandato dos membros eleitos por Assembléia Geral, realizada no dia dezesseis de março do ano dois mil e sete, bem como eleger e dar posse aos novos membros. A Diretora Márcia Britto Gomes, designou a professora Francisca Meirilândia Sousa, para elaborar a Ata da reunião. Antes de ser iniciada a eleição, foi dado um breve esclarecimento sobre a Unidade Executora, o que é Conselho Escolar, suas responsabilidades, seus objetivos, sendo um dos principais, auxiliar na administração de recursos, colaborando para a melhoria do funcionamento da Escola e os benefícios que a mesma poderá receber por intermédio do Conselho. Em seguida, os presentes foram convidados a se candidatarem ou apresentar nomes de pessoas para se submeterem a eleição, ressaltando que, conforme o Estatuto do Conselho, os candidatos eleitos terão um mandato de dois anos, a partir da data desta eleição. Depois de eleitos, os novos membros foram empossados no ato da reunião, ficando assim formado o Conselho Escolar de Patriarca: **Diretoria Executiva:** Presidenta: Márcia Britto Gomes Vice-presidente: João Ricardo Caixeiro Secretário: Francisca Meirilândia Sousa Tesoureiro(a): Luzia Caixeiro Ricardo. **Conselho Fiscal Efetivo:** Alexandra Maria Coelho Sales Maria Raimunda do Nascimento José Arnaldo Caixeiro. **Conselho Fiscal Suplente:** Antonio Ocion Ponte - Aila Maria Ricardo - Maria do Socorro Gonçalves Carolino. **Conselho Deliberativo:** Presidenta: Márcia Britto Gomes Secretário(a): Maria Neuza Cordeiro Torres. **Conselheiros:** Elaine Alda da Costa Falci - Maria de Jesus da Costa - Maria de Fátima Lopes Vasconcelos Maria Edna Albino - José Edson Meneses. Nada mais havendo a tratar, a presidenta deu por encerrada a reunião e mandou que se lavrasse esta Ata, que lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes. Patriarca-Sobral, 17 de Agosto de 2009. Eu, Francisca Meirilândia Sousa, secretária, subscrevo e assino. FRANCISCA MEIRILÂNDIA SOUSA Secretária MÁRCIA BRITTO GOMES Presidenta.